

PORTARIA Nº.: 2.790, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.400.311-91, **05 (cinco) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	CATALÃO - GO	15/07/2022	DESLOCAMENTO ATE A "CATALÃO" NA AGENCIA SEBRAE, PARA REUNIÃO REFERENTE AÇÕES PARA SEGUNDA QUINZENA, E MOVIMENTAR PARA O "SELO SEBRAE DE REFERENCIA EM ATENDIMENTO 2022", QUE A SALA DO EMPREENDEDOR DE IPAMERI ESTÁ PARTICIPANDO.	R\$ 75,00
	GOIÂNIA - GO	22/07/2022	DESLOCAMENTO ATE A "GOIÂNIA" NA AGENCIA DE FOMENTO, RETIRAR PROPOSTA DE CREDITO LIBERADA PARA PEGAR ASSINATURA.	R\$ 150,00
	BURITI ALEGRE - GO	28/07/2022	DESLOCAMENTO ATE A "BURITI ALEGRE-GO", NO LOCAL DO EVENTO - HOTEL LAGO DAS BRISA, ONDE ACONTECEU O ENCONTRO DE LIDERANÇA, O IV ENCONTRO DOS LIDER, PROMOVIDO PELA SEBRAE. PROJETO LIDER REGIÃO SUL. (CONF. EM ANEX).	R\$ 150,00
	BURITI ALEGRE - GO	29/07/2022		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	01/08/2022	DESLOCAMENTO ATE A "GOIÂNIA", NA AGENCIA DE FOMENTO, PARA PEGAR AUTORIZAÇÃO DE QUITAÇÃO DE BAIXA DO IMÓVEL CONF. FOI DADO COMO GARANTIA NO SEU FINANCIAMENTO DA EMPRESA, "DEBORA SAMPAIO" NO DEPTO. JURIDICO, CONF. O CONTADO COM O SR. RONALDO, GERENTE DO ATENDIMENTO E NA OPORTUNIDADE RESOLVER A PENDÊNCIA DA EMPRESA "AGNALDO JOAO ELIAS EIRELLI", DA PROPOSTA EM ANDAMENTO. (OBS - FOMOS NO VEICULO ESTRADA, DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AUTORIZADA PELA SECRETARIA VIVIANE. MOTORISTA REINALDO).	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 675,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO